

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **KENOGARD**, **S.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na DIPUTACIÓ, 279, 5, 08007 BARCELONA – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida inseticida (TP18) no mercado Português, pronto a usar por espalhamento por distribuição dos grânulos e em aplicação aérea através de aeronave, em áreas exteriores e em habitats aquáticos, destinado a combater larva de mosquitos *Culicidae*, incluindo os seguintes géneros: *Aedes sp., Anopheles sp., Culex sp., Culiseta sp. e Ochlerotatus sp.*, contendo 2.8% de *Bacillus thuringiensis subsp. israelensis, serótipo H14, estirpe AM65-52* e denominado **VectoBac G** (uso por profissionais).

AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹: PT/DGS ARMPB-mrs-75/2019²

Válida até 30/04/2025

Lisboa, 01/04/2019

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

¹ Reconhecimento mútuo da autorização n.º 4889 (SE-0009277-0000)

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)